



TABELA DE PREÇOS

COLETIVO POR ADESÃO



Entidades



Preços



Abrangência



Vigências



Carências



Dependentes



Reajuste



Rede Credenciada



Quem pode aderir

aurora
saúde

UniCor
BENEFÍCIOS

ANS - Nº 423041

ANS - Nº 423629

ABEPP | Associação Brasileira de Estudantes de Escolas Públicas e Privadas

Estudante do ensino médio, superior, presencial ou à distância, pós graduação presencial ou à distância, curso técnico presencial ou à distância e de cursos pré-vestibulares e do ensino infantil (sendo os pais responsáveis pelos incapazes) das redes pública e privadas do Brasil e membros fundadores.

Documentação necessária:

- Apresentar declaração em papel timbrado e/ou carimbada assinada por um funcionário da instituição de ensino com no máximo 60 dias de emissão (da data da vigência) ou os 2 últimos boletos, com comprovante de pagamento + carteirinha.

Taxa de filiação:

- R\$ 7,00 mensais por titular.

APL - Associação Nacional dos Profissionais Liberais e Microempresários

Profissionais Liberais e Empresários.

Documentação necessária:

- CTPS comprovando vínculo com empresas de serviços do segmento. CNPJ + Certificado MEI com mais de 6 meses.

Taxa de filiação:

- R\$ 7,00 mensais por titular.

ASSERCOM | Associação do Comércio e Serviço

Empregados do comércio de bens e serviços (todos os funcionários de empresas no ramo do comércio de produtos e serviços).

Documentação necessária:

- CTPS comprovando vínculo com empresas de serviços do segmento. CNPJ precisa ter CNAE de comércio.

Taxa de filiação:

- R\$ 7,00 mensais por titular.

SATED MINAS | Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de Minas Gerais

Artistas e técnicos em espetáculos de diversão - Cenógrafos, cenotécnicos, atores cinematográficos e trabalhadores circenses, manequins e modelos.

Documentação comprobatória:

- I - Diploma de curso superior de Diretor de Teatro, Coreógrafo, Professor de Arte Dramática, ou outros cursos semelhantes, reconhecidos na forma da Lei; OU
- II - Diploma ou certificado correspondentes às habilitações profissionais de 2º Grau de Ator, Contra-regra, Cenotécnico, Sonoplasta, ou outras semelhantes, reconhecidas na forma da Lei;





Quem pode aderir

aurora
saúde

UniCor
BENEFÍCIOS

ANS - Nº 423041

ANS - Nº 423629

SINDBELEZA | Sindicato Intermunicipal das Empresas do Setor de Beleza de Belo Horizonte Minas Gerais

Associados, microempresários, MEIs, micros empreendedores individuais e autônomos, proprietários de institutos de beleza, salões de cabeleiros, barbearias, salões de manicures e pedicures, clínicas de podologia, estúdio de designer de sobrancelhas, clínicas de depilação, estúdio de maquiagens, casas de massagens e saunas, clínicas de massoterapia, clínicas de estética, estúdio de micropigmentação, estúdio de tatuagem e colocação de Piercing, esmalterias e escolas profissionalizantes do setor de beleza.

Documentação necessária:

- CTPS comprovando vínculo com empresas de serviços do segmento da beleza. CNPJ precisa ter CNAE de beleza.

Taxa de filiação:

- R\$7,00 reais mensais por titular;

SINDIMÓVEIS/MG | Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais

Corretores de imóveis e profissionais liberais vinculados ao plano da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais - CNPL

Documentação necessária:

- CTPS comprovando vínculo com corretoras de imóveis. CRECI comprovatório da profissão de corretor de imóveis.

Taxa de filiação:

- R\$7,00 reais mensais por titular;

SINORTE | Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal da Região Norte Metropolitana da Grande Belo Horizonte

Trabalhadores do serviço municipal, inclusive trabalhadores nas prefeituras Municipais, câmaras municipais, autarquias e fundações dos municípios integrantes de sua base territorial, que compõe-se pelos municípios de Baldim, Capim Branco, Conceição do Mato Dentro, Confins, Funilândia, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Santa Luzia, São José da Lapa e Vespasiano.

Documentação necessária:

- Demonstrativo de pagamento comprovando o vínculo.

Taxa de filiação:

- R\$7,00 reais mensais por titular;

SITIPAN | Sindicato dos Trab. nas Indústrias de Panificação, Confeitaria, Massas Alimentícias, Biscoitos, Carnes e Derivados, Doces, Rações, Balas e Produtos Alimentícios de BH e Região

Trabalhadores nas indústrias de panificação, confeitarias, massas alimentícias, biscoitos, produtos de cacau, balas, doces, conservas alimentícias, carnes e derivados, milho, trigo, soja, mandioca, torrefação e moagem de café, café solúvel e rações balanceadas de Belo Horizonte e região.

Documentação necessária:

- CTPS (quando admitido até 30 dias).

Taxa de filiação:

- R\$ 7,00 mensais por titular.



Planos Com Coparticipação

Produto	A100	A300	A500	A500
Nome do Plano	A100 BHRM AMBULATORIAL ADESÃO	A300 BHRM ENFERMARIA ADESÃO	A500 BHRM ENFERMARIA ADESÃO	A500 BHRM APARTAMENTO ADESÃO
Registro	496787239	496781230	496783236	496785232
Segmentação	Ambulatorial	Amb. + Hosp.	Amb. + Hosp.	Amb. + Hosp.
Acomodação	-	Enfermaria	Enfermaria	Apartamento
0 - 18	R\$56,83	R\$109,90	R\$135,61	R\$171,70
19 - 23	R\$65,36	R\$131,89	R\$165,45	R\$209,47
24 - 28	R\$73,86	R\$163,54	R\$198,54	R\$251,36
29 - 33	R\$81,25	R\$189,71	R\$228,32	R\$289,07
34 - 38	R\$89,37	R\$212,47	R\$255,71	R\$323,76
39 - 43	R\$102,78	R\$240,09	R\$306,85	R\$388,51
44 - 48	R\$138,74	R\$297,71	R\$337,54	R\$427,36
49 - 53	R\$173,43	R\$339,39	R\$415,18	R\$525,65
54 - 58	R\$211,58	R\$427,62	R\$548,03	R\$693,87
59 ou mais	R\$338,54	R\$654,26	R\$811,09	R\$1.026,91





Coparticipação

aurora
saúde

UniCor
BENEFÍCIOS

ANS - Nº 423041

ANS - Nº 423629

Grupo de Procedimentos	A100	A300	A500
Consulta Eletiva / Telemedicina	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
Consulta Pronto Socorro / Hospital	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Exames Simples	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
Exames Especiais	40% até R\$ 90,00	40% até R\$ 90,00	40% até R\$ 90,00
Terapia Simples	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Terapia Especial	40% até R\$ 90,00	40% até R\$ 90,00	40% até R\$ 90,00
Atendimento Ambulatorial	40% até R\$ 60,00	40% até R\$ 60,00	40% até R\$ 60,00
Internação Enfermaria	-	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Internação Apartamento	-	-	R\$ 200,00





Área de Abrangência

Grupo de Municípios

- Belo Horizonte
- Betim
- Brumadinho
- Caeté
- Contagem
- Esmeraldas
- Ibitaré
- Igarapé
- Juatuba
- Lagoa Santa
- Mateus Leme
- Matozinhos
- Nova Lima
- Pedro Leopoldo
- Ribeirão das Neves
- Sabará
- Santa Luzia
- São Joaquim de Bicas
- São José da Lapa
- Sarzedo
- Sete Lagoas
- Vespasiano



Vigências

Vigência	Vencimento
Dia 01	Dia 10
Dia 10	Dia 10
Dia 20	Dia 20



Tipo de Carência	CONTRATO	RED 1 (03 a 12 meses)	RED 2 (Acima de 12 meses)
Urgência e Emergência	24 horas	24 horas	24 horas
Consultas Médicas	30 dias	24 horas	24 horas
Exames simples	30 dias	24 horas	24 horas
Terapias simples	180 dias	90 dias	30 dias
Exames especiais	180 dias	90 dias	30 dias
Terapias especiais	180 dias	180 dias	180 dias
Atendimentos Ambulatoriais	180 dias	180 dias	180 dias
Internações (clínicas e cirúrgicas)**	180 dias	120 dias	90 dias
Parto a termo**	300 dias	300 dias	300 dias
Cobertura parcial temporária	720 dias	720 dias	720 dias

* As carências iniciam após a data de vigência. Já a carência para beneficiários advindos de outras operadoras ocorre quando o tempo de permanência na operadora anterior for de 12 meses ou mais (válido para operadoras regulamentadas pela ANS, exceto operadora de autogestão).

** Exceto para Plano Ambulatorial, que não contempla parto e internações clínicas e cirúrgicas.

Redução de Carências

- Os prazos de carência serão contados a partir da data de início da vigência do beneficiário no plano contratado;
- Possuir um plano de saúde anterior, de acordo com a "Relação de operadoras congêneres" listadas abaixo, por um período entre 3 (três) e 11 (onze) meses ininterruptos para ter direito à tabela 1 de redução de carências;
- Possuir um plano de saúde anterior, de acordo com a "Relação de operadoras congêneres" listadas abaixo, por um período superior a 12 (doze) meses ininterruptos para ter direito à tabela 2 de redução de carências;
- O plano anteriormente contratado deve estar ativo ou ter sido cancelado há, no máximo, 60 (sessenta) dias do início da vigência.

Não serão reduzidas carências para proponentes que se enquadrem em qualquer uma das seguintes condições:

- Oriundos de planos cuja segmentação assistencial seja inferior à cobertura contratada;
- Cujas datas de pagamento do último valor mensal do plano anterior seja superior a 60 (sessenta) dias da data de início da vigência;
- Oriundos de planos não regulamentados.

Relação de operadoras congêneres

- Todas as operadoras com registro ativo na ANS

ATENÇÃO: Para proponentes oriundos de planos da Operadora AURORA SAÚDE com tipo de contratação coletivo por adesão e coletivo empresarial, haverá o aproveitamento integral das carências, proporcional aos prazos já cumpridos no plano anterior AURORA SAÚDE, desde que o plano anteriormente contratado tenha sido cancelado há, no máximo, 30 (trinta) dias do início de vigência do novo contrato.





Campanha de Inclusão para Agregados na Vigência *(Válido até 01/01/2024)*

Poderão ser admitidos na qualidade de BENEFICIÁRIO Dependente em relação ao BENEFICIÁRIO Titular, desde que comprovado o vínculo de parentesco com relação a este e exclusivamente no mesmo plano deste, as seguintes pessoas.

- Pai e mãe com até 64 anos, 11 meses e 29 dias para titulares e dependentes;
- Cônjuge ou companheiro(a) comprovada a união por meio de documento de declaração pública de união estável;
- Filho(a) solteiro(a) e/ou filho(a) adotivo(a) solteiro(a) e/ou enteado(a) de 24 anos incompletos, se estudante;
- Menor solteiro(a) sob a minha guarda ou tutela judicial;
- Filho(a) solteiro(a) e/ou filho(a) adotivo(a) solteiro(a) e/ou enteado(a) comprovadamente inválido(a).



Reajuste

Mês base de reajuste anual: Setembro

- Independente da data de adesão do beneficiário ao contrato coletivo de plano de saúde, o valor mensal do benefício poderá sofrer reajustes legais e contratuais, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações:
 - I) reajuste anual (financeiro e/ou por índice de sinistralidade);
 - II) reajuste por mudança de faixa etária;
 - III) reajuste em outra(s) hipótese(s), que venha(m) a ser autorizado(s) pela ANS.
- A aplicação de reajustes poderá ocorrer apenas 1 (uma) vez por ano, exceto o reajuste por mudança de faixa etária, independentemente das situações previstas.





Cidade	Prestador	A500	A300	A100
BH	Hospital Baleia	✓	✓	✓
BH	Hospital Belo Horizonte	✓	✓	✓
BH	Hospital Espírita André Luiz	✓	✓	✓
BH	Hospital Evangélico	✓	✓	✓
BH	Hospital Felício Rocho	✓		
BH	Hospital São Luicas	✓	✓	✓
BH	Instituto de Otorrino	✓		
BH	Oculare - Hospital de Oftalmologia	✓	✓	✓
BH	Ecoar	✓	✓	✓
BH	São Marcos Elcordis	✓	✓	✓
BH	São Marcos Martins e Godoy	✓	✓	✓
RMBH	Laboratório Geraldo Lustosa	✓	✓	✓
RMBH	Laboratório Hermes Pardini	✓		
RMBH	Laboratório São Marcos	✓	✓	✓
Caeté	Santa Casa de Caeté	✓	✓	✓
Contagem	Hospital São José	✓	✓	✓
Lagoa Santa	Santa Casa de Lagoa Santa	✓	✓	
Nova Lima	Hospital Nossa Senhora de Lourdes	✓	✓	✓
Rib. das Neves	Clínica Boas Novas	✓	✓	✓
Sabará	Santa Casa de Sabará	✓	✓	✓
Sete Lagoas	Empremed	✓	✓	✓
Sete Lagoas	Hospital Nossa Senhora das Graças	✓	✓	✓

Confira a Rede Credenciada completa atualizada em: <https://souaurorasaude.com.br>





Central de Atendimento: (31) 3207.1661
www.unicorbeneficios.com.br

ANS - Nº 423041

ANS - Nº 423623